

posicionado no escalão 1, índice 204, para motorista de pesados, escalão 5, índice 204. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

29 de Setembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*. 3000217094

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 88/2006

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da categoria de calceteiro, da carreira de pessoal operário qualificado, do quadro privativo desta Câmara Municipal.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série (parte especial) do *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — sede do município de Celorico da Beira.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas em ambos os métodos.

4.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — Recrutamento — de entre funcionários da administração central e local, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, e nas condições previstas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, assinado pelo candidato, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente no município de Celorico da Beira, sito nos Paços do Município, 6360-350 Celorico da Beira, dele devendo constar:

a) A identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal e número de contribuinte);

b) A referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

7 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído, para além dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 5, com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço atribuída aos candidatos no período mínimo exigível;

b) Documento comprovativo dos elementos constantes da alínea c) do n.º 6 do presente aviso;

c) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

Os funcionários pertencentes a esta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos no concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no edifício dos Paços do Município.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Luís Saúde Cabral, vice-presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Joana de Fátima Marques Mendes Félix, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel José Santos, encarregado geral.

Vogais suplentes:

Engenheira Hermínia Paula Viegas Paixão, técnica superior de 1.ª classe.

Manuel José Joaquim, chefe de secção.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*. 1000306488

Aviso n.º 89/2006

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de pedreiro da categoria de operário principal da carreira de pessoal operário qualificado do quadro privativo desta Câmara Municipal.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série (parte especial) do *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — sede do município de Celorico da Beira.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas em ambos os métodos.

4.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — Recrutamento — de entre funcionários da administração central e local, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, e nas condições previstas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, assinado pelo candidato, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente no município de Celorico da Beira, sito nos Paços do Município, 6360-350 Celorico da Beira, dele devendo constar:

a) A identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal e número de contribuinte);

b) A referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

7 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído, para além dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 5, com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e

na função pública e a classificação de serviço atribuída aos candidatos no período mínimo exigível;

b) Documento comprovativo dos elementos constantes da alínea c) do n.º 6 do presente aviso;

c) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

Os funcionários pertencentes a esta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos no concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no edifício dos Paços do Município.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Luís Saúde Cabral, vice-presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Joana de Fátima Marques Mendes Félix, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel José Santos, encarregado geral.

Vogais suplentes:

Engenheira Hermínia Paula Viegas Paixão, técnica superior de 1.ª classe.

Manuel José Joaquim, chefe de secção.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*. 1000306489

Aviso n.º 90/2006

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 4 de Outubro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de cantoneiro de arruamentos da categoria de operário principal da carreira de pessoal operário qualificado, do quadro privativo desta Câmara Municipal.

1 — Prazo de apresentação de candidatura — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série (parte especial) do *Diário da República*.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento das vagas postas a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — sede do município de Celorico da Beira.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas em ambos os métodos.

4.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — Recrutamento — de entre funcionários da administração central e local, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho, e nas condições previstas no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, assinado pelo candidato, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente no município de Celorico da Beira, sito nos Paços do Município, 6360-350 Celorico da Beira, dele devendo constar:

a) A identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, código postal e número de contribuinte);

b) A referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

7 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído, para além dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 5, com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço atribuída aos candidatos no período mínimo exigível;

b) Documento comprovativo dos elementos constantes da alínea c) do n.º 6 do presente aviso;

c) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado;

d) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

Os funcionários pertencentes a esta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos no concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no edifício dos Paços do Município.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Luís Saúde Cabral, vice-presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira.

Vogais efectivos:

Dr.ª Joana de Fátima Marques Mendes Félix, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Manuel José Santos, encarregado geral.

Vogais suplentes:

Engenheira Hermínia Paula Viegas Paixão, técnica superior de 1.ª classe.

Manuel José Joaquim, chefe de secção.

9 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*. 1000306487

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 100/2006/DAGRH/DGFRH

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/99, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, em 24 de Julho do corrente, foi renovada a comissão de serviço de Ulisses Rodrigues Correia como director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, pelo período de três anos, com início em 20 de Outubro de 2006, nos termos previstos nos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

19 de Setembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Marcelo Nuno Gonçalves Pereira*. 3000217162

Aviso n.º 105/2006/DAGRH/DGFRH

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/99, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho proferido no dia 30 de Agosto do corrente pelo presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, foi nomeada, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos à data do referido despacho, a Dr.ª Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro no cargo de chefe da Divisão de Turismo, nos termos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada na